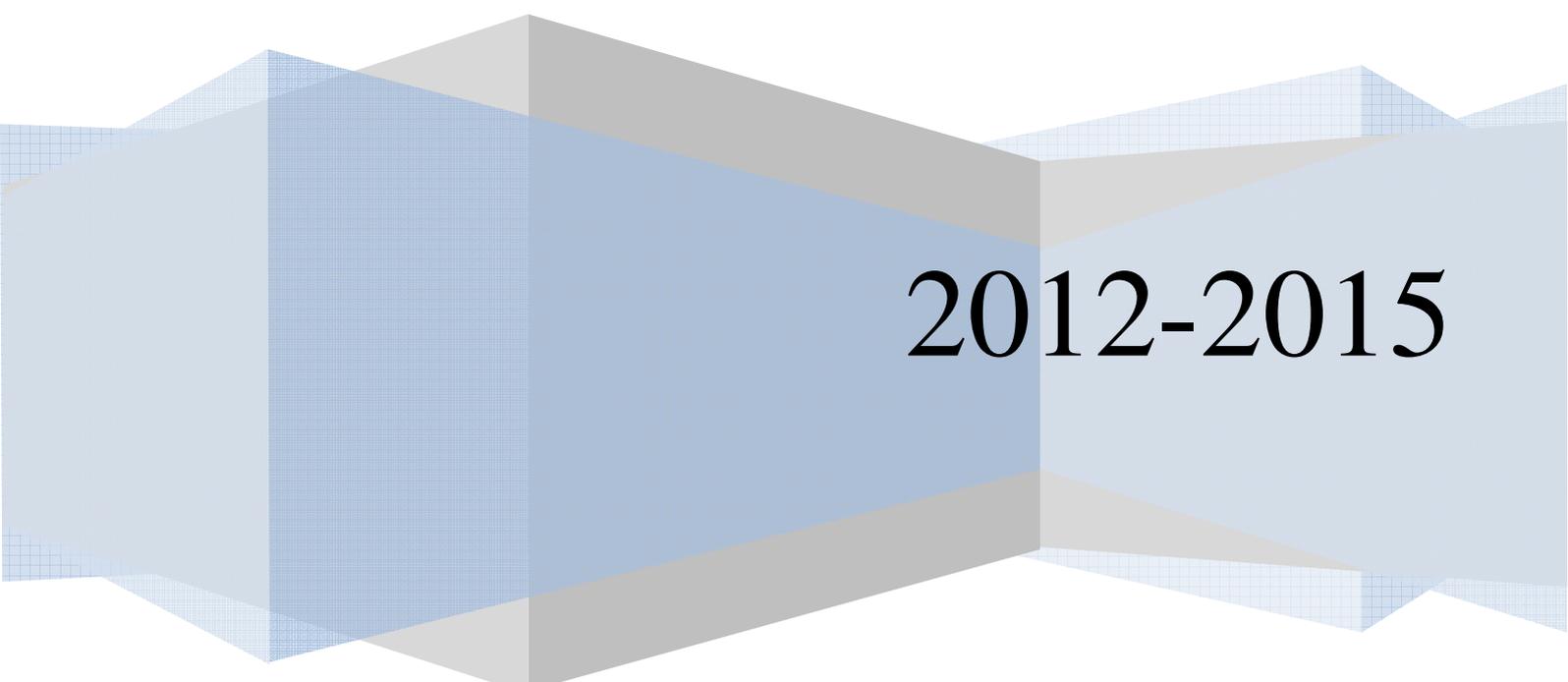


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
Secretaria-Executiva  
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

## **Plano de Integridade Institucional (PII)**



**2012-2015**

## **Apresentação**

Como resultado do planejamento participativo realizado ao longo de 2011, viabilizado por meio das respostas ao questionário orientado “Pensando a Controladoria-Geral da União”, foi estabelecido o **Plano de Integridade Institucional da Controladoria-Geral da União (PII)**, o qual define a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da Casa.

Os objetivos estratégicos, originalmente definidos para o período 2012-2014, foram prorrogados até o final de 2015. Esta revisão busca alinhar o PII aos demais instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação da CGU, a saber, o Plano de Ações e Metas (PAM 2012/2013 e PAM 2014/2015) e as Portarias de Metas semestrais.

## Mapa do Planejamento Estratégico da CGU

**Missão:** Prevenir e combater a corrupção e aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social.

**Visão:** Ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição de referência nas áreas de controle interno, prevenção e combate à corrupção, e na promoção da transparência, da ética e do controle social, com quadro técnico altamente qualificado e motivado.

### Objetivos Estratégicos

Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos das instituições públicas.

Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos.

Intensificar a participação e o protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais, nas suas áreas de atuação.

Incrementar os mecanismos de transparência e de controle social.

Intensificar as Ações de Auditoria Investigativa

Aprimorar os mecanismos de responsabilização administrativa.

Aprimorar o marco legal pertinente às suas competências institucionais.

#### Processos Internos

Aprimorar os processos de trabalho e consolidar a gestão integrada das ações de controle interno, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Desenvolver política de comunicação intra-organizacional.

Aprimorar a governança de TI, mediante o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos do órgão.

Estabelecer mecanismos para implementar a Lei de Acesso a Informação.

#### Pessoas

Implantar mecanismos de difusão e gestão de conhecimentos..

Desenvolver competências técnicas e gerenciais.

Valorizar e motivar.

#### Infraestrutura

Adequar a infraestrutura física e tecnológica aos requisitos de qualidade dos trabalhos realizados.

## **Missão**

Prevenir e combater a corrupção e aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social.

## **Visão**

Ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição de referência nas áreas de controle interno, prevenção e combate à corrupção, e na promoção da transparência, da ética e do controle social, com quadro técnico altamente qualificado e motivado.

## **Valores**

Considerados os princípios da Administração Pública, são valores específicos da CGU:

- Colaboração e parceria: trabalho interno colaborativo, cooperação e trabalho em equipe.
- Compromisso com a Instituição: comprometimento com a missão e objetivos estratégicos do Órgão e com a Administração Pública, atuando com responsabilidade, profissionalismo, dedicação e empenho.
- Diálogo com a sociedade: disposição para ouvir, entender e responder às demandas da sociedade.
- Ética: conduta proba e íntegra, pautada por princípios de justiça, honestidade, democracia, cooperação, disciplina, governança, responsabilidade, transparência, confiança, civilidade, respeito e igualdade.
- Foco em resultados para o cidadão: trabalho pautado no desenvolvimento da sociedade, com atenção ao interesse público e ao cidadão.
- Imparcialidade: isenção e retidão no desempenho das atividades.
- Objetividade: opiniões emitidas com clareza e concisão, fundamentadas em normas, técnicas, documentos e evidências.
- Tempestividade: ações realizadas no momento oportuno, com qualidade, segurança e objetividade.

## **Objetivos Estratégicos**

Os objetivos estratégicos foram agrupados em 4 (quatro) perspectivas, conforme se descreve a seguir:

- Resultados: nessa perspectiva se desenvolvem as estratégias explícitas voltadas para o atendimento às expectativas da sociedade.
- Pessoas: agrega os objetivos estratégicos relacionados à inovação, ao aprendizado e ao crescimento organizacional.
- Processos Internos: agrega os objetivos estratégicos voltados à ampliação da eficiência e eficácia dos trabalhos realizados.
- Infraestrutura: agrupa os objetivos estratégicos relacionados à infraestrutura, de forma a permitir a realização dos trabalhos com recursos tecnológicos, logísticos e estruturais adequados.

## **Resultados**

- Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos das instituições públicas: promover a adoção de gestão de riscos e apoiar a estruturação de controles internos administrativos, possibilitando aos gestores públicos federais o tratamento adequado de situações potencialmente perigosas, sejam de natureza financeira, operacional ou estratégica.
- Incrementar os mecanismos de transparência e de controle social: ampliar e consolidar as ações de fomento à transparência e ao controle social, mediante conscientização e promoção da efetiva participação do cidadão na gestão pública.
- Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos: intensificar a colaboração da CGU com os gestores federais de modo a auxiliá-los no aprimoramento dos processos de trabalho inerentes à execução das ações governamentais, na identificação de fragilidades existentes e na adoção tempestiva das medidas corretivas cabíveis, além de desenvolver mecanismos para aferição do nível de satisfação do cidadão usuário dos serviços públicos, insumos fundamentais para a melhoria da prestação desses serviços.
- Intensificar as Ações de Auditoria Investigativa: ampliar a atuação da CGU em auditorias especiais de caráter investigativo em órgãos federais e/ou unidades federativas, inclusive em parceria com outros órgãos de controle e de defesa do Estado e do Patrimônio Público, notadamente a Polícia Federal, sempre que houver evidência de ilícitos em constatações advindas das auditorias ordinárias, em denúncias e representações, ou mesmo em notícias veiculadas nos meios de comunicação.
- Aprimorar os mecanismos de responsabilização administrativa: maximizar a utilização dos instrumentos legais de que dispõe a própria Administração para sancionar condutas ilícitas ou

irregulares prejudiciais ao erário ou aos princípios que regem a Administração Pública, assim contribuindo para combater a impunidade, independentemente das vias judiciais.

- Intensificar a participação e o protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais, nas suas áreas de atuação: consolidar-se como referência internacional na área da transparência, controle, prevenção e combate à corrupção na Administração Pública.
- Aprimorar o marco legal pertinente às suas competências institucionais: propor a adequação e atualização da legislação federal necessária ao combate à corrupção, responsabilização de agentes públicos, incremento da transparência e temas afins.

## **Pessoas**

- Implantar mecanismos de difusão e gestão de conhecimentos: organizar e disseminar o conhecimento criado e utilizado na Instituição, para viabilizar alinhamento de entendimentos e na tomada de decisões técnicas e gerenciais.
- Desenvolver competências técnicas e gerenciais: estruturar o conjunto de saberes necessários para a promoção do gestor a um degrau superior no desempenho de suas funções, bem como preparar servidores para exercer cargos de gestão. Estruturar conhecimento, habilidades e atitudes exigidas na execução das atividades desenvolvidas pela CGU, para cumprimento de sua missão e atingimento do proposto na visão.
- Valorizar e motivar: implementar políticas de gestão por competências que proporcionem oportunidades de treinamento e desenvolvimento, estimulem a delegação e repartição de poder, proporcionem satisfação na execução do trabalho, valorizem a qualidade do atendimento, reconheçam os esforços de aprendizagem e os resultados obtidos, de forma a diminuir a evasão de servidores e melhorar o desempenho no trabalho e na prestação do serviço à comunidade.

## **Processos Internos**

- Aprimorar os processos de trabalho e consolidar a gestão integrada das ações de controle interno, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria: desenvolver os processos de trabalho com vistas a incorporar inovações normativas, tecnológicas e de gestão, com atenção à integração das atividades da Instituição, bem como buscar a melhoria contínua desses processos.
- Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação, mediante o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos do órgão: prover recursos e soluções de tecnologia da informação confiáveis,

suficientes, integrados, disponíveis e adequados à execução das atividades da Instituição, entre outros aspectos.

- Estabelecer mecanismos para implementar a Lei de Acesso a Informação: preparar a CGU para atender às demandas dos cidadãos por informações relativas às suas atividades, bem como aos recursos a ela encaminhados.
- Desenvolver política de comunicação intra-organizacional: possibilitar a disseminação de informações internas de forma ágil e segura, aumentando a transparência das ações e facilitando a gestão do conhecimento.

### **Infraestrutura**

Adequar a infraestrutura física e tecnológica aos requisitos de qualidade dos trabalhos realizados: desenvolver ações para adequação de instalações físicas e mobiliários de acordo com critérios ergonômicos, de acessibilidade, segurança e bem estar; adquirir ou atualizar instrumentos de trabalho e ferramentas de gestão; atualizar frota das regionais; entre outros aspectos.